PORTARIA N.º 058/2017/CMT, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 30 / 10 / 17
FUNCIONÁRIO

R E S O L V E:

CONCEDER, nesta data ao servidor **RICARDO ALEXANDRE VIEIRA,** efetivo, matrícula nº 171, do cargo de **TECNICO LEGISLATIVO**, 15 (dias) dias de férias, a serem gozadas de 01/11/2017 a 15/11/2017, referente ao período aquisitivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente